



*Muitos deputados
por merecimento
valorizar*

M. L.

J. B.

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Luís Tavares – Campeão Nacional de Squash sub-19

Muitos Deputados já vieram a esta casa valorizar os nossos jovens. A nossa boa juventude açoriana. Já o foi feito nas mais diversas áreas.

Muitos Deputados já vieram a esta tribuna congratular muitos jovens por vitórias e conquistas na área do desporto, seja na prática desportiva não federada, seja na prática desportiva federada, coletiva e também individual.

A verdade é que já se percorreram imensas modalidades. A nossa riqueza desportiva isso desencadeia e não tenho dúvidas de que isso será feito com maior frequência.

Hoje, subo a esta tribuna para valorizar e congratular mais um: o Luís Tavares.

O Luís Tavares é um jovem atleta açoriano que, praticamente um ano depois da inscrição do primeiro clube açoriano na Federação Nacional de Squash, sagrou-se Campeão Nacional de Sub-19 e por esta via alcançou o honroso 6º lugar no Ranking Nacional deste escalão.

Honrosas participações em outros torneios do mesmo nível e com pódios alcançados, mostram o percurso de trabalho dedicação e de sucesso que o Luís Tavares tem trilhado nesta modalidade.

A verdade é que a história dos Açores regista mais um Campeão Nacional e a história do desporto português regista mais um açoriano como Campeão Nacional.



GRUPO
PARLAMENTAR



Partido Socialista
AÇORES

Fazem-se votos para que esta vitória do Luis Tavares seja um caminho para tantas outras e que o seu percurso seja um exemplo para tantos outros atletas que praticam esta modalidade emergente na nossa Região.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária do mês de janeiro, que aprove um Voto de Congratulação ao atleta Luís Tavares pela conquista do título de Campeão de Squash sub-19.

Do presente voto deve ser dado conhecimento ao atleta, ao seu clube e à Federação Nacional de Squash.

Horta, Sala das Sessões, 16 de janeiro de 2019.

Os Deputados,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 187	Proc. n.º 2807
Data: 019/01/17	N.º 118/VI